

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA PGE – PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., AO CONTRATO Nº 25-154/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O IFSP. PROCESSO ORIGINAL N.º 23305.016340.2019-41. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.001270.2021-41.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de manutenção predial para o Campus Tupã do IFSP, inscrito no **CNPJ nº 10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.303.138/0001-46**, sediada na Rua Nicarágua, 416, Centro, Pinhais/PR, CEP 83320-380, representada, neste ato, pelo seu procurador, **Sr. Paulo Henrique Mion Guariza**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 2.080.255-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 544.842.279-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25-154/2020, celebrado em 28/04/2020, tem por objeto a prorrogação excepcional de sua vigência por 2 (dois) meses, ou até o início da prestação dos serviços pela nova empresa de manutenção predial a ser contratada por meio do Processo SUAP nº 23305.003033.2025-49, o que ocorrer primeiro, com manutenção do valor contratual atualmente vigente, nos termos do processo SUAP nº

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por 2 (dois) meses, com vigência de 11/05/2025 a 10/07/2025, ou até o início da prestação dos serviços pela nova empresa de manutenção predial a ser contratada por meio do Processo SUAP nº 23305.003033.2025-49, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor do contrato permanecerá em R\$ 16.274,38 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 32.548,76 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o período de 2 (dois) meses de prorrogação, conforme valores vigentes e indicados no Ofício nº 39/2025 – DAA-TUP/DRG/TUP/IFSP.

3.2. Fica ressalvado o direito da CONTRATADA a eventual reajustamento de preços por meio de repactuação, que será objeto de análise em processo próprio.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento tem fundamento em no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Paulo, 8 de maio de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: DAVIS WILIAN GRACIANO DE
TOLEDO

Cargo: Diretor de Logística e
Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: PAULO HENRIQUE MION
GUARIZA

Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- | | | |
|---|-------------------|-------------------------------|
| 1 | Nome: | Marcos Roberto Leite da Silva |
| | Matrícula: | 2275412 |
| 2 | Nome: | João Carlos Gardini Santos |
| | Matrícula: | 1007917 |

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Davis Wiliam Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 08/05/2025 15:13:52.
- **Joao Carlos Gardini Santos, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-TUP**, em 08/05/2025 15:20:47.
- **Marcos Roberto Leite da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/TUP**, em 08/05/2025 16:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945398

Código de Autenticação: b2cc65443f



Documento Digitalizado Público

Quinto Termo de Aditamento de Prazo - CT 25-154/2020 - Manutenção Predial - Campus Tupã

Assunto: Quinto Termo de Aditamento de Prazo - CT 25-154/2020 - Manutenção Predial - Campus Tupã
Assinado por: Joao Gardini
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Gardini Santos, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-TUP, em 09/05/2025 09:53:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2025741

Código de Autenticação: 745e3eae26

